PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2026,** nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III, IV** e **V** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência;

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD;

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para as candidatas concorrentes às vagas reservadas às mulheres, conforme a Lei Municipal n° 4.020/2026;

IV – O **ANEXO IV** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes à reserva de vagas Étnico-raciais, conforme Lei Municipal nº 4.020/2026;

V – **O ANEXO V** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização da Prova Objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 16/11/2026 até as 23h59min do dia 17/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A Prova Objetiva será aplicada no dia **06/12/2026** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **30/11/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir das 15h** da data prevista **30/11/0026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova Objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caldas Novas/GO, 13 de novembro de 2026.

MURILO HENRIQUE DE ALMEIDA
Superintendente Municipal de Segurança e Mobilidade

ANTONIO APARECIDO BELELI
Presidente da Comissão

WILLEN ROBERT CORREA SANTOS
Membro da Comissão